

CONSTRUFOGO — CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 15 731; identificação de pessoa colectiva n.º 504581090.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002, entregues em 1 de Julho de 2003.

24 de Abril de 2006. — A Escriturária Superior, *Carla Ferreira do Souto*.
2003336613

NEOTRANS — TRANSITÁRIOS (PORTO), L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 15 075; identificação de pessoa colectiva n.º 502188332.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002, entregues em 5 de Agosto de 2003.

24 de Abril de 2006. — A Escriturária Superior, *Carla Ferreira do Souto*.
2002507821

TRANSASES — TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MERCADORIAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 17 572; identificação de pessoa colectiva n.º 505263700.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

10 de Abril de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Cármem Manuela Borges Pires*.
2009603540

MAFRA

HEMIPORTAS — PORTAS DE SEGURANÇA DE CORTA-FOGO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mafra. Matrícula n.º 2733; identificação de pessoa colectiva n.º 505110202; número e data da apresentação: PC-277/300605.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

3 de Maio de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Celeste Maria Paulo Esteves Castelo*.
2010862848

ELECTRO H2O — SERVIÇOS DE ELECTRICIDADE E CANALIZAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mafra. Matrícula n.º 02905; identificação de pessoa colectiva n.º 505729946; número e data da apresentação: PC-1/210705.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

24 de Janeiro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Celeste Maria Paulo Esteves Castelo*.
2002510750

COZINHAS MAFRILEIDE SOCIEDADE COMERCIAL DE MÓVEIS UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mafra. Matrícula n.º 2662; identificação de pessoa colectiva n.º 505347180; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 2 e inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 3, 4 e 6/050726.

Certifico que foi registada a cessação das funções de gerentes de Vanda Maria de Brito Cardoso Lopes Gonçalves e Maria de Fátima de

Brito Cardoso Lopes Viegas por renúncia em 11 de Julho de 2005 e a alteração total do contrato ficando com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Cozinhos Mafrileide, Sociedade Comercial de Móveis, Unipessoal, L.^{da}, e tem a sua sede na Estrada Nacional, Sobreiro, freguesia e concelho de Mafra.

2 — A gerência poderá criar sucursais, agências ou outras formas locais de representação social onde e quando julgar conveniente.

3 — Por simples decisão da gerência, a sede poderá ser deslocada para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

ARTIGO 2.º

A sociedade poderá adquirir livremente participações em sociedades com objecto diverso do seu e integrar agrupamentos complementares de empresas, constituir associações em participação e consórcios.

ARTIGO 3.º

A sociedade tem por objecto o comércio e indústria, importação e exportação de móveis de cozinha e seus componentes, electrodomésticos e mobiliário.

ARTIGO 4.º

O capital social é de cinco mil euros, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes da escrituração social e corresponde a uma única quota de igual valor nominal pertencente à sócia.

ARTIGO 5.º

Por decisão da única sócia esta poderá fazer prestações suplementares até ao montante de cento e cinquenta mil euros.

ARTIGO 6.º

Por decisão da única sócia poderá esta fazer à sociedade os suprimentos de que a mesma carecer.

ARTIGO 7.º

1 — A administração e representação da sociedade pertencem aos gerentes que forem eleitos em assembleia geral.

2 — A gerência será ou não remunerada conforme for decidido pela sócia.

3 — Fica, desde já designada gerente a única sócia.

4 — A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente.

ARTIGO 8.º

A única sócia fica autorizada a celebrar negócios jurídicos com a sociedade desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

11 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria de Fátima Gomes Alves Silva*.
2010862244

LOURO & DUARTE — COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mafra. Matrícula n.º 3367; identificação de pessoa colectiva n.º 506559467; número e data da apresentação: PC-3/210705.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

24 de Janeiro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Celeste Maria Paulo Esteves Castelo*.
2002510695

VALUEPLACE, CONSULTING — CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mafra. Matrícula n.º 3001; identificação de pessoa colectiva n.º 505920964; número e data da apresentação: PC-2/210705.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

24 de Janeiro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Celeste Maria Paulo Esteves Castelo*.
2009575458